



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000494-10.2024.5.10.0812 em 14/02/2025 17:08:25 - 802fef8 e assinado eletronicamente por:

- ROSEMARY FERREIRA PEREIRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2502141708241350000045106682**



Documento assinado pelo Shodo

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Avenida José de Brito Soares, nº 971, Setor Anhanguera - CEP 77818-530, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: sriaraguaina@gmail.com

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 174690- Selo Digital: 127621AAA465079-VIX

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0037476-89

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 37.476** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CHÁCARA N.º 03**, situado à Rua Um, integrante do Loteamento "SETOR MORADA DO SOL", nesta cidade, com a área de 5.175,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, sendo 50,00m de frente pela Rua Um; pela linha do fundo 50,00m, confrontando com o Ribeirão Raizal; pela lateral direita 104,00m, confrontando com a Chácara n.º (02); e, pela lateral esquerda 103,00m, confrontando com a Chácara n.º (04). **PROPRIETÁRIA: FIRMA CECIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 02.817.815/0001-93, com sede à Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Sousa Porto n.º 38, Centro, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-1-M-6.711**, Livro 2-Z, desta Serventia. Dou fé. Suboficiala.

---

**R-1-M-37.476. Araguaína, 10 de outubro de 2006.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 62-A, fls. 069/070 em 17/08/1989. A proprietária **FIRMA CECIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel ao Sr. **ANTONIO FEITOSA TRIGUEIRO**, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 289.789-SSP/CE, inscrito no CPF n.º 028.607.833-34, e sua esposa a Sra. **MARIA CARMELINA SOUSA E SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 637.247-SSP/CE, inscrita no CPF n.º 073.282.493-15, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Assunção, s/n.º, Setor Anhanguera, nesta cidade. Pelo preço de CZ\$ 40.000,00. Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficiala.

---

**AV-2-M-37.476. Araguaína, 26 de outubro de 2006.** Por Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 128, às fls. 191vº/192vº em 23/10/2006, na qual vem retificar a aludida escritura sob o R-1 retro, em um de seus tópicos, erradamente consignado a saber, por lapso, constou-se da mencionada escritura, o seguinte trecho: como outorgado comprador o Sr. **ANTÔNIO FEITOSA TRIGUEIRO**, brasileiro, casado com a Sra. **MARIA CARMELINA SOUSA E SILVA**, industrial, portador da Carteira de Identidade n.º 289.789-CE, e CPF n.º 028.607.833-37, *quando o correto é:* como outorgado comprador o Sr. **ANTÔNIO FEITOSA TRIGUEIRO**, brasileiro, solteiro, maior,

Folha 1

Certidão - Pedido nº 174690- Selo Digital: 127621AAA465079-VIX

Continua no verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/D9UDT-LFYZS-S2682-6ESDL>.

empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 289.789-SSP/CE, inscrito no CPF n.º 028.607.833-34, residente e domiciliado na Avenida Fernando Guilhon n.º 206, Bairro de Bela Vista, Itaituba/PA. Demais condições: as da escritura. Dou fé. Oficiala.

---

**R-3-M-37.476. Araguaína, 03 de novembro de 2006.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 130, fls. 181/182vº em 30/10/2006. O proprietário ANTONIO FEITOZA TRIGUEIRO, acima qualificado, vendeu o imóvel ao Sr. **VAGNER CARLOS SANTANA MILHOMEM**, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.599.659-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 334.270.463-20, e sua esposa a Sra. **CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES MILHOMEM**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.594.373-SSP/PA, inscrita no CPF n.º 642.000.432-20, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua dos Advogados nº 694, Jardim Paulista, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 3.118,73. Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Suboficiala.

---

**R-4-M-37.476. Araguaína, 13 de setembro de 2007.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 249-E, fls. 186/188 em 06/09/2007. Os proprietários **VAGNER CARLOS SANTANA MILHOMEM**, e sua esposa a Sra. **CRISTIANE NOGUEIRA RODRIGUES MILHOMEM**, acima qualificados, venderam o imóvel a **SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRUDUTOS ALIMENTICÍOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.131.124/0001-89, com sede à Rua Rio Bandeira, Módulo 02 e 03, Daiara, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. Itamar Maciel Balestrasse, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.874.380-SSP/MG, inscrito no CPF n.º 613.174.206-59, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, Lote nº 08, Quadra nº 12, Jardim Santa Helena, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 8.153,81. As certidões de quitação exigidas pela legislação, foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Oficiala.

---

**R-5-M-37.476. Araguaína, 21 de dezembro de 2007. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º FMI-P-126-07/0140-6**, datada de 19/12/2007, devidamente legalizada e que fica arquivada em Serventia, o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, agência nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0126-65, financiou a quantia de R\$ 111.650,00, a **SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRUDUTOS ALIMENTICÍOS LTDA-ME**, CNPJ n.º 38.131.124/0001-89, com sede à Rua Rio Bandeira, Modulo 02 e 03, Daiara, nesta cidade, nesta cidade. AVALISTAS/FIÉIS DEPOSITÁRIOS: ITAMAR MACIEL BALESTRASSE, inscrito no CPF 613.174.206-59; SANCLE DE SOUZA BRITO, CPF 402.524.263-04, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **10/12/2014**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, financiamento este destinado para aplicação na forma do ANEXO "ORÇAMENTO/CRONOGRAMA DE INVERSÕES, utilizável consoante a CLÁUSULA PRIMEIRA - ESQUEMA DE DESEMBOLSO e o ANEXO "QUADRO DE USOS E FONTES, da cédula, e mediante **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, estando a *Alienação Fiduciária da cédula* registrada sob n.º **6.406**, do Livro 03, Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

---

**R-6-M-37.476. Araguaína, 09 de fevereiro de 2009. Pela Cédula Crédito Bancário n.º 106-8**, datada de 06/02/2009, devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia, o **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, agência nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 04.902.979/0126-65, financiou a quantia de R\$ 100.000,00, a **SUPIMPA INDÚSTRIA E**

**COMÉRCIO DE PRUDUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 38.131.124/0001-89, com sede à Rua Rio Bandeira, Modulo 02 e 03, Daiara, nesta cidade. **AVALISTAS**: ITAMAR MACIEL BALESTRASSE JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 936.811-SSP/TO, inscrito no CPF nº 025.134.211-59; ITAMAR MACIEL BALESTRASSE, portador da Carteira de Identidade nº M-2834380-SSP/MG, inscrito no CPF nº 613.174.206-59; e, PATRÍCIA TEIXEIRA MACIEL, portadorA da Carteira de Identidade nº 229201-SSP/TO inscrita no CPF nº 536.451.976-72. **OUTORGAS CONJUGAIS**: ITAMAR MACIEL BALESTRASSE, inscrito no CPF nº 613.174.206-59; e, PATRÍCIA TEIXEIRA MACIEL, inscrita no CPF nº 536.451.976-72, acrescida da taxa de juros e demais encargos, com vencimento para **07/11/2011**, que deverão ser pagos conforme consta da cédula, o crédito deferido para utilização na forma das Condições Gerais do Empréstimo, constante da cédula, e mediante **EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo a cédula registrada sob nº **6.736**, do Livro 03, Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

---

**R-7-M-37.476. Araguaína, 17 de fevereiro de 2014.** Por *Mandado de Execução, Protocolo: 2011.0003.2423-6, Classe: Ação de Execução*, datado de 27/06/2011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins – Comarca de Terceira Entrância de Araguaína-TO – 2ª Vara Cível, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Lílian Bessa Olinto, tendo como *Exeqüente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A*, e como *Executados: SUPIMPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, ITAMAR MACIEL BALESTRASSE E SANGLE DE SOUZA BRITO*, a qual determina o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 57.921,58. Dou fé. Oficiala.

---

**R-8-M-37.476. Araguaína, 16 de março de 2022.** Procedo a este registro nos Termos de Penhora por ordem da MMª. Juíza de Direito - 2ª Vara Cível de Araguaína-TO, assinado eletronicamente pela Dra. Lilian Bessa Olinto, e Despacho/Decisão por ordem da MMª. Juíza de Direito - 2ª Vara Cível de Araguaína-TO, assinado eletronicamente pela Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, datado em 06/08/2021, Processo nº 5002061-63.2011.8.27.2706/TO, expedido pela 2ª Vara Cível de Araguaína-TO, *Execução de Título Extrajudicial, Exeqüente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Executado: SUPIMPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, SANCLE DE SOUSA BRITO, e ITAMAR MACIEL BALESTRASSE*, o qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 168.143,49. *Emolumentos: R\$ 747,51; Taxa Judiciária: R\$ 158,00; Funcivil: R\$ 21,26; ISSON: R\$ 26,17; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 955,27.* Selo digital: 127621AAA259015 - Código de validação: EHA. Dou fé. Oficiala.

---

**AV-9-M-37.476. Araguaína, 30 de agosto de 2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRUDUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 38.131.124/0001-89, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202305.2419.02723662-IA-370, Processo nº 00200572320158272706, nome do Processo: Execução Fiscal, Emissor da Ordem: Amauri Sousa Moura, 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína - TO, Código hash: f088.124c.73ea.eb3f.b22b.3131.72e6.30bd.29e8.adf2. *Selo digital gratuito: 127621AAA343444 - Código de validação: TEH.* Dou fé. Escrevente.

**AV.10-M-37.476-27/05/2024-Prot.164.893: INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome de **SUPIMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRUDUTOS ALIMENTICÍOS LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.131.124/0001-89, com sede na Rua Rio Bandeira, Modulo 02 e 03, Daiara, nesta cidade, nesta cidade, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.0113.03243926-IA-900 em 01/04/2024 13:01:23, Processo nº 00287444220228272706, Emissor da Ordem: MARIA MIBIELLY DOS SANTOS ARAUJO, - ARAGUAÍNA -> TO - 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA, Código hash: c28d.6c12.a4ff.0c4b.6c26.9b3d.6a51.0397.d48d.d725. Averbação concluída em 27/05/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital (DIFERIDO): 127621AAA398715 - Código de validação: GLX. LCS- Dou fé. Escrevente

**AV.11-M-37.476-10/09/2024-Prot.167.414:** Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Araguaína – TO, extraído dos Autos da Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 0000494-10.2024.5.10.0812, Exequente: **ROSIANE DO SOCORRO ALMEIDA LIMA**, CPF nº 376.184.072-15 e **MARIA DO SOCORO DE OLIVEIRA**, CPF nº 081.942.202-97. Executados: **ITAMAR MACIEL BALESTRASSE JUNIOR**, CPF nº 025.134.211-59; **ITAMAR MACIEL BALESTRASSE JUNIOR**, 02513421159, CNPJ: 27.204.040/0001-01; **SUPIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME**, CNPJ: 38.131.124/0001-89, acima qualificados. determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$37.329,83 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos). Averbação concluída aos 11/09/2024. Valor para fins fiscais: R\$120.000,00. Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Prenotação: R\$ 0,00; TOTAL: R\$0,00. Selo digital: 127621AAA425673 - Código de validação: YJR. IVAS - Dou fé. Escrevente.

**O referido é verdade e dou fé.  
Araguaína, 14 de fevereiro de 2025.**

Tiago Junqueira de Almeida – Oficial

**Observação:** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D9UDT-LFYZS-S2682-6ESDL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Tiago Junqueira De Almeida (CPF \*\*\*.382.681-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D9UDT-LFYZS-S2682-6ESDL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>